



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**INDICAÇÃO N.º 08/GVTS/CMJ/2026.  
À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora e Presidente que a esta subscreve INDICA à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

**1. AQUISIÇÃO DE SENSORES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE (FREESTYLE LIBRE)  
PARA PACIENTES INSULINODEPENDENTES**

**INDICAÇÃO**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição e disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose (FreeStyle Libre) destinados aos pacientes insulino-dependentes do Município de Jaru.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover avanços no acompanhamento e no controle glicêmico dos pacientes diagnosticados com diabetes que fazem uso contínuo de insulina no município.

Atualmente, o Município de Jaru conta com 308 (trezentos e oito) pacientes insulino-dependentes cadastrados, os quais necessitam realizar monitoramento frequente dos níveis de glicose no sangue, procedimento essencial para o adequado controle da doença e para a prevenção de complicações.

O sistema de monitoramento contínuo de glicose FreeStyle Libre representa um importante avanço tecnológico na área da saúde, permitindo a leitura dos níveis glicêmicos de forma prática, rápida e indolor, por meio de um pequeno sensor aplicado no braço do paciente. Essa tecnologia reduz significativamente a necessidade de múltiplas perfurações diárias nos dedos, proporcionando maior conforto, autonomia e segurança aos usuários.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, o uso do sensor possibilita maior precisão no controle da glicemia e no ajuste das doses de insulina, auxiliando na redução de episódios de hipoglicemia e hiperglicemia, bem como na prevenção de complicações decorrentes do descontrole da doença.

Dessa forma, a adoção dessa tecnologia pela rede pública municipal de saúde representa um investimento estratégico na promoção da saúde, na prevenção de complicações e na redução de custos

decorrentes de internações e agravamentos do quadro clínico, fortalecendo a política pública de cuidado e atenção às pessoas que convivem com diabetes no Município de Jaru.

---

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 13/03/2026 às 10:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3836957** e o código verificador **4F0DFE0A**.

---

Referência: [Processo nº 51-30/2026](#).

Docto ID: 3836957 v1